

DECRETO Nº 1.570, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2018, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE MAJOR QOBM

CAP QOBM POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES

CAP QOBM HEITOR ALVES DE SOUZA

CAP QOBM WEBER DIONÍSIO BATISTA JÚNIOR

CAP QOBM RAFAEL RIBEIRO MARCONDES

CAP QOBM DENYS DOUGLAS DIAS DE SOUSA

CAP QOBM RODRIGO ARMOND SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a9cb2d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar